

PORTARIA N° 43, DE 27 DE MAIO DE 2025.

“Concede o benefício de Aposentadoria Voluntária a quem menciona e dá outras providências”.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA – IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n° 173/2018;

CONSIDERANDO a instituição do regime jurídico do servidor público do Município de Mariana – Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

CONSIDERANDO a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana – FUNPREV, por meio da Lei Complementar Municipal n° 064/2008;

CONSIDERANDO a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, por meio da Lei Complementar Municipal n°173/2018;

Considerando o disposto no art. 6º, da Emenda Constitucional n° 41/2003 c/c art. 40, § 5º, da Constituição Federal/1988 c/c art. 35, da Lei Complementar Municipal n° 064/2008.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** à servidora **DEBORA CRISTIAN DE OLIVEIRA BARROS PARANHOS**, inscrita no CPF sob o n° **038.988.636-03**, nomeada pelo Decreto Municipal n° 2.210, de 26 de janeiro de 1998, ocupante do cargo de PEB OPTANTE PELO PLANO DE CARREIRA, matrícula n° 6.604 lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de **02 de junho de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.



ELIZANGELA SARA LANA
Diretora Presidente do IPREV MARIANA